

MUNICIPIO DE SANTOS

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2009 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIARIAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2009	Ate o Bimestre/ 2008	
			RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	43.449.000,00	48.499.783,86	7.820.096,00
RECEITAS CORRENTES	43.449.000,00	48.499.783,86	7.820.096,00	32.606.055,11	30.186.970,42	
Receita de Contribuicoes	38.459.000,00	38.459.000,00	5.032.502,13	23.561.900,51	27.284.498,55	
Pessoal Civil	37.759.000,00	37.759.000,00	4.914.763,61	23.096.415,53	26.846.716,25	
Contribuicao do Servidor Ativo Civil	34.259.000,00	34.259.000,00	4.230.685,20	20.360.643,20	24.477.710,49	
Contribuicao do Servidor Inativo Civil	2.550.000,00	2.550.000,00	494.873,43	1.977.928,67	1.714.055,78	
Contribuicao de Pensionista Civil	950.000,00	950.000,00	189.204,98	757.843,66	654.949,98	
Receita Patrimonial	4.850.000,00	9.900.783,86	2.779.128,08	9.020.265,55	2.832.852,10	
Receitas de Valores Mobiliarios	4.850.000,00	9.900.783,86	2.779.128,08	9.020.265,55	2.832.852,10	
Outras Receitas Correntes	140.000,00	140.000,00	8.465,79	23.889,05	69.619,77	
Compensacao Previdenciaria entre RGPS e RPPS	700.000,00	700.000,00	117.738,52	465.484,98	437.782,30	
RECEITAS DE CAPITAL						
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	69.186.000,00	145.206.925,42	57.281.303,33	88.369.816,10	29.934.618,55	
REPASSES PREV.P/ COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL-RPPS (III)						
REPASSES PREV.P/ COBERTURA DE DEFICIT FINANCEIRO-RPPS (IV)						
OUTROS APORTES AO RPPS (V)			-34.991.713,33	6.369.003,19	50.982.797,88	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (VI)=(I+II+III+IV)	112.635.000,00	193.706.709,28	30.109.686,00	127.344.874,40	111.104.386,85	
DESPESAS PREVIDENCIARIAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			EM 2009		EM 2008	
			No Bimestre	Ate o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VII)	134.688.100,00	136.188.100,00	19.738.405,32	82.563.843,01		73.372.003,35
ADMINISTRACAO	9.850.100,00	11.350.100,00	463.841,66	2.104.971,19		1.019.705,66
Despesas Correntes	8.474.000,00	9.974.000,00	463.841,66	2.104.628,19		963.502,13
Despesas de Capital	1.376.100,00	1.376.100,00		343,00		56.203,53
PREVIDENCIA SOCIAL	124.838.000,00	124.838.000,00	19.274.563,66	80.458.871,82		72.352.297,69
Pessoal Civil	124.838.000,00	124.838.000,00	19.274.563,66	80.458.871,82		72.352.297,69
Aposentadorias	86.439.000,00	86.439.000,00	13.962.670,67	58.143.154,26		52.329.591,92
Pensoes	38.399.000,00	38.399.000,00	5.311.892,99	22.315.717,56		20.022.705,77
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	54.000,00	54.000,00	8.772,54	35.700,40		25.276,32
RESERVA DO RPPS (IX)	59.041.900,00	57.541.900,00				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS (IX)=(VII + VIII + IX)	193.784.000,00	193.784.000,00	19.747.177,86	82.599.543,41		73.397.279,67
RESULTADO PREVIDENCIARIO - RPPS (X) = (V - IX)	-81.149.000,00	-77.290,72	10.362.508,14	44.745.330,99		37.707.107,18
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	JULHO	PERIODO DE REFERENCIA				
		2009	2008			
		Caixa	0,00	0,00		
Bancos Conta Movimento	1.678,35	745,59				
Investimentos	118.275.963,24	123.208.587,13				
		5.532,95	78.327.277,49			

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.